



São Paulo, 14 de junho de 2023
Of. C5108/6095/1897

Prezado Senhor

Prof. Dr. Paulo Cesar Montagner

Chefe de Gabinete - Reitoria da Universidade Estadual de Campinas

Vimos, por meio deste e em atenção ao contido no Ofício GR nº 184/2023 – Gabinete do Reitor da Unicamp, remetido por e-mail a este Banco em 13.06.2023, prestar os esclarecimentos solicitados quanto à efetivação de crédito e portabilidade de salários no dia 06.06.2023.

1) Em que consistiram as “intercorrências no sistema de pagamento de fornecedores e salários” no dia 06 de junho, relatada pelo Banco do Brasil?

O Banco do Brasil, de forma proativa, identificou uma intercorrência temporária, excepcional, pontual e restrita à aplicação de uma das tabelas do sistema de pagamentos de fornecedores e salários, notadamente, mas não exclusivamente, em relação aos pagamentos em lote de clientes com opção cadastrada para transferência dos proventos para outros Bancos (LOB – Livre Opção Bancária), cumprindo ressaltar não ter sido identificado qualquer tipo de evento referente à cibersegurança ou relacionados.

2) Já houve abertura de procedimento interno para apuração de responsabilidades?

O Banco do Brasil adota os critérios mais elevados de Governança Corporativa e todas as medidas internas cabíveis para este tipo de situação já estão sendo tomadas.

3) Há risco de que intercorrências deste tipo voltem a ocorrer nos próximos pagamentos da folha de servidores da UNICAMP? Quais medidas de segurança o Banco está adotando para evitar que isso se repita?

Lamentamos o ocorrido, pedimos desculpas e reforçamos nosso compromisso de oferecer sempre o melhor atendimento e solução aos clientes e usuários, disponibilizando soluções financeiras e de prestação de serviços de forma sempre consistente e tempestiva. Estamos reforçando nossos controles e procedimentos para evitar que situações dessa natureza ocorram novamente.

4) Quais providências o Banco do Brasil adotará para ressarcir os servidores da UNICAMP dos prejuízos por eles suportados?

Nossas equipes responsáveis pelo relacionamento já possuem orientações específicas para tratamento dos mais diversos impactos que possam ter sido ocasionados aos nossos clientes e estão orientadas a prestar o melhor e mais tempestivo atendimento, cabendo salientar que o Banco do Brasil fará o ressarcimento de eventuais prejuízos financeiros após análise de casos comprovados em que for acionado pelos canais abaixo indicados, de forma a garantir que nenhum cliente seja prejudicado em função da situação ocorrida.

Para tanto, informamos que os clientes podem ser atendidos por suas agências de relacionamento ou pela Central de Relacionamento do Banco Brasil por meio dos telefones 4004-0001 ou 0800-729-0001, ficando ressalvado que, caso o cliente possua LOB-Vai (Livre Opção Bancária - Não correntistas BB), deverá acionar o SAC por meio do telefone 0800-729-0722.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos, bem como aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos do mais elevado respeito e consideração.

BANCO DO BRASIL S.A.
Escritório Setor Público São Paulo (SP)

Ricardo Bacci Acunha
Gerente Geral U.N.

Ao Senhor
Prof. Dr. Paulo Cesar Montagner
Chefe de Gabinete
Reitoria da Universidade Estadual de Campinas